

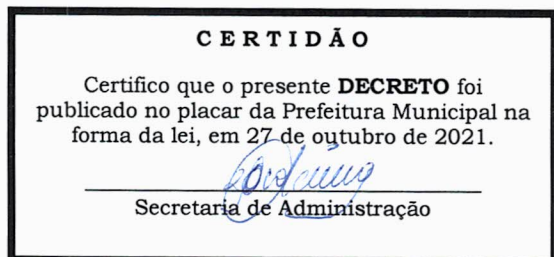


# Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Diorama-Go, 27 de outubro de 2021.

Decreto nº 162/2021



*“Altera o Decreto nº 155, de 01 de outubro de 2021 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, nos termos do Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 6341) que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a análise da situação de casos Municipais, com a permanência de nenhum caso ativo por um período superior a 30 (trinta) dias, e a tendência de queda do indicador de leitos de UTI e de infecção por COVID-19 no Brasil e no Estado de Goiás.

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 09/2021 - da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama;

**CONSIDERANDO** as ações preventivas promovidas pelo poder público, além do estágio avançado de vacinação no Estado de Goiás e no Brasil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de flexibilização das medidas de isolamento, em atenção ao dever de fomentar o desenvolvimento econômico e financeiro do município.

## DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto nº 155, de 01 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 2º - [...]”*

*§1º - Para a realização de eventos organizados, fica estabelecido o limite de ocupação máxima de 500 (quinhentas) pessoas, obedecidos os demais protocolos sanitários, respeitando o limite de 50% da capacidade do local.”*



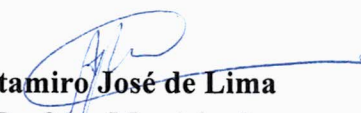
# Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de Outubro de 2021.

  
**Altamiro José de Lima**  
**Prefeito Municipal**